



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 008/2018

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 008B/2018 e a decisão de plenário em 01 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Publicidade na modalidade Educação a Distância, para fins de de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Comradio do Brasil, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) FRANCISCA SILVA DE JESUS, Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Graduada em Licenciatura Plena em História;
- b) PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO JÚNIOR, Especialista em História do Brasil nas Relações Internacionais e Graduada em Licenciatura Comunicação Social e História.
- c) SYLVYA SUZANE RIBEIRO BARBOSA, Mestre em Teologia, Especialista em Espaço e Turismo, Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa Educacional e Graduada em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar SYLVYA SUZANE RIBEIRO BARBOSA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente em exercício do CEE/PI